



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-FACS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE – PPGSS
MESTRADO EM SAÚDE E SOCIEDADE - MASS
Rua Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto.
CEP: 59607-360 – Mossoró-RN.
E-mail: saudesociedade@mestrado.uern.br Site: <http://propeg.uern.br/ppgss>



Resposta aos recursos ao Resultado Preliminar das Arguições dos Projetos de Pesquisa do EDITAL Nº 005 / 2018 – PPGSS / UERN


A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, a **Resposta aos recursos impetrados por alguns candidatos ao Resultado Preliminar das Arguições dos Projetos de Pesquisa** do Processo Seletivo para candidatos a alunos regulares para o Curso de Mestrado em Saúde e Sociedade, turma 2019.

1. DA RESPOSTA AOS RECURSOS

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	RECURSO	RESPOSTA AO RECURSO
00119	Reanálise do projeto e a reavaliação das notas atribuídas	Com relação aos aspectos linguísticos e formais do projeto avaliado, nota-se uma boa redação e organização das ideias, sendo percebidos poucos aspectos para correção. No que tange à relevância científica, a banca reconhece o valor da temática. Todavia, o delineamento apontado para o estudo falha no impacto a ser gerado, assim como na originalidade, aspectos imprescindíveis à construção de uma pesquisa em nível de mestrado acadêmico. Em se tratando da articulação com a linha de pesquisa do possível orientador, é importante destacar que nesse quesito não há aproximação alguma do projeto com o foco de investigação do pesquisador, não podendo ser considerada a possibilidade de alteração de projetos e/ou mudança de abordagem do objeto de estudo, uma vez que a seleção é pautada no projeto submetido. Destarte, a banca examinadora, considerando o projeto submetido no ato da avaliação, mantém a nota da candidata.
00619	Nova apreciação sobre a arguição do projeto	A banca decide pela manutenção dos valores inicialmente atribuídos em razão de: 1) O projeto apesar de tratar de um tema transversal e de extrema relevância para toda categoria de profissionais da saúde e afins, a esterilização, não se confira em projeto de pesquisa em si . Refere-se mais a tomada de um <i>check list</i> de procedimentos obrigatórios nos setores dos serviços de saúde da cidade de Grossos/RN. 2) O projeto apresenta vieses importantes de execução como a limitada e localizada amostra (apenas a cidade de Grossos/RN), fato que encerra futuras dificuldades não só de publicações na área do PPGSS, como também de estabelecer relações de causa efeito mais sólidas. 3) A cidade da possível execução (Grossos/RN) do projeto ser a mesma em que a candidata é gestora pública 4) No momento da apresentação não havia currículo Lattes , elaborado na Plataforma Lattes, da candidata para que a entrevista realizada pela banca pudesse discorrer também sobre sua formação acadêmica e profissional, informações extremamente relevantes para quem pleiteia ser mestranda. Vale destacar que o mesmo já foi publicado na dita Plataforma em 01 de novembro de 2018, data posterior à arguição desta banca.
00719	Obter as notas atribuídas por cada critério considerado para se chegar ao resultado final da nota na arguição	A comissão avaliadora analisou a solicitação do (a) candidato (a) e considerou improcedente.

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	RECURSO	RESPOSTA AO RECURSO
05019	Reavaliação do projeto de pesquisa	<p>No quesito aspectos linguísticos e formais da produção textual a candidata redige bem, sendo percebido aspectos para correção no que diz respeito a clareza da redação em poucas construções no corpo do texto. No concernente a relevância científica e a articulação com a linha de pesquisa do possível orientador, esse aspecto apresenta estreita relação com o foco de investigação do pesquisador. Apesar de o tema gestão participativa ser relevante para a investigação em saúde pública e na atenção primária, essa dimensão não se configura como interesse científico para a vaga ao qual a candidata estava a concorrer. A pesquisadora foca sua investigação na atenção ao pré-natal, parto e nascimento e na atenção primária à saúde da criança.</p> <p>Diante disso, a nota da candidata foi modificada, mas ainda não foi suficiente para classificá-la para a próxima etapa do processo seletivo.</p>

Mossoró-RN, 09 de Novembro de 2018.


Prof. Dr. Thales Allyrio A. M. Fernandes
Coordenador do PPGSS/UERN – Mat. 3789-3
Portaria N°0206/2017 - GR/UERN